



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Plano Autorizativo Orçamentário nº 0001/2020.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, para o Exercício Financeiro de 2021.

### **Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art 1º.** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidades a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### **Título II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art 2º** - A Receita Total, estimada a preços de Julho de 2020, corresponde a R\$ 18.593.794,15 (Dezoito milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

**Art 3º** - - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de Impostos sobre Renda Retido na Fonte e sobre Serviços de Qualquer Natureza, Transferências dos Municípios Consorciados, Rendimentos de Aplicações, Outras Restituições, Demais Receitas Correntes e Recursos de Convênios firmados com o Governo Federal, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Plano Orçamentário, com o seguinte desdobramento:



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**

		<b>(R\$1,00)</b>
<b>1.</b>	<b>RECEITA DO TESOURO</b>	
<b>1.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.315.739,76</b>
1.1.1-	Impostos	338.884,00
1.3.2-	Receita Patrimonial	99.296,00
1.7.3-	Transferências Correntes	9.873.399,76
1.9.0-	Outras Receitas Correntes	4.160,00
<b>2.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.278.054,39</b>
2.4.1-	Transferências da união e suas Entidades	8.177.782,39
2.4.3-	Transferências dos municípios e suas Entidades	100.272,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.593.794,15</b>

**Capítulo II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Seção I  
Da Despesa Total**

**Art 4º** - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 18.593.794,15 (Dezoito milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Sendo aplicado na sua totalidade ao Orçamento da Seguridade Social.

**Art 5º** - A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Plano Orçamentário, apresenta o seguinte desdobramento:



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

### I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

		(R\$1,00)
1.	<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>18.593.794,15</b>
1.1.	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.243.291,76</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	437.886,58
	Outras Despesas Correntes	9.805.405,18
1.2	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.350.502,39</b>
	Investimentos	8.350.502,39
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.593.794,15</b>

### Seção II

#### II – Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

		(R\$ 1,00)
1.	<b>AUTARQUIA INTERFEDERATIVA</b>	<b>18.593.794,15</b>
	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO	18.593.794,15
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.593.794,15</b>

### Seção III

#### Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

		(R\$ 1,00)
08	Assistência Social	78.006,24
10	Saúde	18.515.787,91
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.593.794,15</b>



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

### Capítulo III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

**Art 6º** - Fica o Conselho Diretor autorizado a:

I – Durante o exercício, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Plano Orçamentário, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º** - Ficam estabelecidos para efeito de inclusão nas LOA's de cada ente Consorciado para o Exercício Financeiro de 2021, os Valores, Percentuais e Fontes/Destinação de Recursos que seguem no quadro abaixo:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, PERCENTUAIS E FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS:

Detalhamento dos gastos por **Natureza da Despesa e Fonte de Recursos - Geral**

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos				Total
	001	211	220	510	
Pessoal e Encargos Sociais	5.948,80	368.160,00	0,00	63.777,78	437.886,58
Outras Despesas Correntes	438.397,44	4.062.240,00	4.193.000,00	1.111.767,74	9.805.405,18
Investimentos	26.000,00	96.720,00	4.339.728,00	3.888.054,39	8.350.502,39
<b>Total</b>	<b>470.346,24</b>	<b>4.527.120,00</b>	<b>8.532.728,00</b>	<b>5.063.599,91</b>	<b>18.593.794,15</b>

Detalhamento dos gastos por **Natureza da Despesa, Fontes de Recursos Próprios e Função de Governo**

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos Próprios na Função Saúde		Total	%
	001	211		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	368.160,00	368.160,00	7,48
Outras Despesas Correntes	366.340,00	4.062.240,00	4.428.580,00	90,02
Investimentos	26.000,00	96.720,00	122.720,00	2,49
<b>Total</b>	<b>392.340,00</b>	<b>4.527.120,00</b>	<b>4.919.460,00</b>	<b>100,00</b>



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos Próprios na Função Assistência Social		
	001	%	Total por Município
Pessoal e Encargos Sociais	5.948,80	7,63	330,49
Outras Despesas Correntes	72.057,44	92,37	4.003,19
Investimentos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>78.006,24</b>	<b>100,00</b>	<b>4.333,68</b>

### Previsão de receita e fixação de despesa por fonte de recursos e natureza da despesa

Especificação	Fonte de Recursos	Receita Prevista	Natureza da Despesa		
			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Despesas	Investimen
Impostos	Ordinários	338.884,00	25.361,23	305.069,03	8.453,74
Rendimento de Aplicações	Ordinários	49.296,00	3.689,19	44.377,08	1.229,73
	Transferências de Convênios - Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Convênio - Projeto de Educação em Saúde Ambiental	Transferências de Convênios - Saúde	4.193.000,00	0,00	4.193.000,00	0,00
Convênio - Cisternas de Placas	Transferências de Convênios - Outros	1.175.545,52	63.777,78	1.111.767,74	0,00
Município - Amparo	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	210.755,36	15.772,40	189.725,49	5.257,47
Município - Camalaú	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	207.280,00	15.512,31	186.596,92	5.170,77
Município - Congo	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	285.824,00	21.390,35	257.303,54	7.130,11
Município - Gurjão	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	190.528,00	14.258,64	171.516,49	4.752,87
Município - Livramento	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	110.448,00	8.265,65	99.427,13	2.755,22
Município - Ouro	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

Velho	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde				
		153.952,00	11.521,38	138.590,16	3.840,00
Município - Parari	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	247.000,00	18.484,86	222.353,52	6.161,62
Município - Prata	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	208.000,00	15.566,20	187.245,07	5.188,73
Município - São José dos Cordeiros	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	307.072,00	22.980,50	276.431,34	7.660,16
Município - São João do Tigre	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	233.376,00	17.465,27	210.088,97	5.821,76
Município - São Sebastião do Umbuzeiro	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	276.344,00	20.680,89	248.769,48	6.893,63
Município - São João do Cariri	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	266.448,00	19.940,30	239.860,94	6.646,76
Município - Serra Branca	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	301.906,32	22.593,91	271.781,11	7.531,30
Município - Sumé	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	705.858,32	52.824,66	635.425,44	17.608,22
Município - Zabelê	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	312.624,00	23.395,99	281.429,34	7.798,67
Município - Monteiro	Ordinários	4.333,68	330,49	4.003,19	0,00
	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	143.312,00	10.725,11	129.011,85	3.575,04
Município - Coxixola	Ordinários	4.333,68	330,48	4.003,20	0,00



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	209.248,00	15.659,59	188.368,54	5.218,87
	Ordinários	4.333,68	330,48	4.003,20	0,00
Município - Caraúbas	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	157.144,00	11.760,26	141.463,65	3.920,09
Outras Receitas Correntes	Ordinários	4.160,00	311,32	3.744,90	103,78
Convênio - Melhorias Habitacionais - Doença de Chagas	Transferências de Convênios - Saúde	3.870.000,00	0,00	0,00	3.870.000,00
Convênio - Cisternas de Placas	Transferências de Convênios - Outros	2.836.054,39	0,00	0,00	2.836.054,39
Convênio - Aq. De Comboio de Perfuratriz	Transferências de Convênios - Outros	1.052.000,00	0,00	0,00	1.052.000,00
Convênio - Aq. Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios - Saúde	419.728,00	0,00	0,00	419.728,00
<b>Total</b>		<b>18.593.794,15</b>	<b>437.886,58</b>	<b>9.805.405,18</b>	<b>8.350.502,00</b>

**Art 8º** - Este Plano Orçamentário entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sumé, 17 de setembro de 2020.

Inácio Luiz Nóbrega da Silva  
Prefeito – Amparo

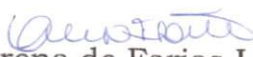
Alecsandro Bezerra dos Santos  
Prefeito - Camalaú

Joaquim Quirino da Silva Júnior  
Prefeito – Congo

Givaldo Limeira de Farias  
Prefeito – Coxixola

Ronaldo Ramos de Queiroz  
Prefeito – Gurjão

Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Prefeita – Livramento

  
Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega  
Prefeita – Monteiro

Natália Carneiro Nunes de Lira  
Prefeita – Ouro Velho




CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

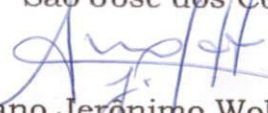
José Josemar Ferreira de Sousa  
Prefeito – Parari

Antônio da Costa Nóbrega Júnior  
Prefeito – Prata

Cosme Gonçalves de Farias  
Prefeito – São João do Cariri

  
Jefferson Roberto do N. Pinto Da Silva  
Prefeito – São José dos Cordeiros

José Maucélio Barbosa  
Prefeito – São João do Tigre

  
Adriano Jerônimo Wolff  
Prefeito – São Sebastião do Umbuzeiro

Vicente Fialho de Sousa Neto  
Prefeito – Serra Branca

  
Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito – Sumé

Sebastião Dalyson de Lima Neves  
Prefeito - Zabelê

  
José Silvano Fernandes da Silva  
Prefeito - Caraúbas



01-CISCO ( )

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

EXERCÍCIO:2021

02.0000 - EXECUTIVO					
02.010-CISCO-CONSORCIO PÚB INTERM SAUDE CARIRI OCIDENTAL					
Sequência	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Total
<b>02010.08.244.0003.2004 - CENTRO INTERMUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA MULHER</b>					
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	001	5.948,80	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	7.363,20	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	24.910,08	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	39.784,16	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 202001</b>					<b>78.006,24</b>
<b>02010.10.122.0003.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>					
	3.3.90.14.00.00	DIARIA-CIVIL	001	20.800,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001	14.560,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	13.520,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	001	80.340,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	001	237.120,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	26.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 201302</b>					<b>392.340,00</b>
<b>02010.10.302.0001.1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMAN. CONV. SAUDE</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	469.728,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 201305</b>					<b>469.728,00</b>
<b>02010.10.302.0002.1001 - AMPLIACAO DO AMBULATORIO E AQ. DE EQUIPAMENTOS</b>					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	211	32.240,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	64.480,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 201301</b>					<b>96.720,00</b>
<b>02010.10.302.0002.2002 - ATEND. A POPULACAO DOS CONSORCIADOS</b>					
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	211	247.520,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	211	84.240,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	211	36.400,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	211	196.560,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	211	551.200,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	211	3.314.480,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 201303</b>					<b>4.430.400,00</b>
<b>02010.10.305.0001.1003 - IMP. DE MELHORIAS HABIT. P/ CONT. DOENÇA DE CHAGAS</b>					
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	220	3.870.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 201308</b>					<b>3.870.000,00</b>
<b>02010.10.541.0001.1005 - PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL</b>					
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	220	4.193.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 202003</b>					<b>4.193.000,00</b>
<b>02010.10.544.0001.1006 - AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURATRIZ</b>					
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510	1.052.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 202004</b>					<b>1.052.000,00</b>
<b>02010.10.605.0001.1002 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS</b>					
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	510	63.777,78	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	510	187.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	510	736.730,41	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	510	188.037,33	
	4.4.90.39.00.00	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	510	2.836.054,39	
<b>Total da Ficha Orçamentária - 202002</b>					<b>4.011.599,91</b>



01-CISCO ()

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

EXERCÍCIO:2021

---

Total por Orgão R\$

18.593.794,15

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
1	---	<b>Receitas Correntes</b>						
1.1	---	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>					10.315.739,76	
1.1.1	---	<b>Impostos</b>			338.884,00	0,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	---	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	338.884,00	0,00				
1.1.1.3.03.0.0.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	87.204,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.0.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	87.204,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	87.204,00	0,00				
1.1.1.3.03.1.1.00 001	---	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	87.204,00	0,00				
1.1.1.8.00.0.0.00	---	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	251.680,00	0,00				
1.1.1.8.02.0.0.00	---	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	251.680,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.0.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	251.680,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	251.680,00	0,00				
1.1.1.8.02.3.1.00 001	---	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	251.680,00	0,00				
1.3	---	<b>Receita Patrimonial</b>			99.296,00	0,00		
1.3.2	---	<b>Valores Mobiliários</b>						
1.3.2.1.00.0.0.00	---	Juros e Correções Monetárias	99.296,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.0.00	---	Remuneração de Depósitos Bancários	99.296,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.00	---	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	99.296,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.19	---	Remuneração de outros Depósitos Bancários Rec. Vinculados	50.000,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.19 220	---	Remuneração de outros Depósitos Bancários Rec. Vinculados	50.000,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.29	---	Remuneração de outros Depósitos Bancários Rec.não Vinculados	49.296,00	0,00				
1.3.2.1.00.1.1.29 001	---	Remuneração de outros Depósitos Bancários Rec.não Vinculados	49.296,00	0,00				
1.7	---	<b>Transferências Correntes</b>			9.873.399,76	0,00		
1.7.1	---	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>						
1.7.1.8.00.0.0.00	---	Transferências da União - Específica E/M	5.368.545,52	0,00				
1.7.1.8.10.0.0.00	---	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.368.545,52	0,00				
1.7.1.8.10.1.0.00	---	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.193.000,00	0,00				
1.7.1.8.10.1.1.00	---	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.193.000,00	0,00				
1.7.1.8.10.1.1.00 220	---	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.193.000,00	0,00				
1.7.1.8.10.9.0.00	---	Outras Transferências de Convênios da União	1.175.545,52	0,00				
1.7.1.8.10.9.1.00	---	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.175.545,52	0,00				
1.7.1.8.10.9.1.00 510	---	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.175.545,52	0,00				
1.7.3	---	<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>						
1.7.3.8.00.0.0.00	---	Transferências dos Municípios - Específica E/M	4.504.854,24	0,00				
1.7.3.8.02.0.0.00	---	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.504.854,24	0,00				
1.7.3.8.02.1.0.00	---	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	4.504.854,24	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.00	---	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	4.504.854,24	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.01	---	PM Amparo	209.889,04	0,00				

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
1.7.3.8.02.1.1.01 001	PM Amparo		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.01 211	PM Amparo		205.555,36	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.02 ---	PM Camalau		204.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.02 001	PM Camalau		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.02 211	PM Camalau		200.000,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.03 ---	PM Congo		284.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.03 001	PM Congo		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.03 211	PM Congo		280.000,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.04 ---	PM Gurjão		190.493,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.04 001	PM Gurjão		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.04 211	PM Gurjão		186.160,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.05 ---	PM Livramento		110.413,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.05 001	PM Livramento		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.05 211	PM Livramento		106.080,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.06 ---	PM Ouro Velho		154.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.06 001	PM Ouro Velho		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.06 211	PM Ouro Velho		150.000,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.07 ---	PM Parari		244.989,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.07 001	PM Parari		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.07 211	PM Parari		240.656,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.08 ---	PM Prata		207.653,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.08 001	PM Prata		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.08 211	PM Prata		203.320,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.09 ---	PM São José dos Cordeiros		304.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.09 001	PM São José dos Cordeiros		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.09 211	PM São José dos Cordeiros		300.000,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.10 ---	PM São João do Tigre		233.653,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.10 001	PM São João do Tigre		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.10 211	PM São João do Tigre		229.320,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.11 ---	PM São Sebastião do Umbuzeiro		270.677,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.11 001	PM São Sebastião do Umbuzeiro		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.11 211	PM São Sebastião do Umbuzeiro		266.344,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.12 ---	PM São João do Cariri		264.541,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.12 001	PM São João do Cariri		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.12 211	PM São João do Cariri		260.208,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.13 ---	PM Serra Branca		300.000,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.13 001	PM Serra Branca		4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.13 211	PM Serra Branca		295.666,32	0,00				

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas Correntes</b>								
1.7.3.8.02.1.1.14	---	PM Sumé	700.000,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.14	001	PM Sumé	4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.14	211	PM Sumé	695.666,32	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.15	---	PM Zabele	310.509,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.15	001	PM Zabele	4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.15	211	PM Zabele	306.176,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.16	---	PM Monteiro	145.773,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.16	001	PM Monteiro	4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.16	211	PM Monteiro	141.440,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.17	---	PM Coxixola	209.213,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.17	001	PM Coxixola	4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.17	211	PM Coxixola	204.880,00	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.18	---	PM Caraúbas	159.709,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.18	001	PM Caraúbas	4.333,68	0,00				
1.7.3.8.02.1.1.18	211	PM Caraúbas	155.376,00	0,00				
1.9	---	<b>Outras Receitas Correntes</b>						
1.9.2	---	<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>			4.160,00		0,00	
1.9.2.2.00.0.0.00	---	Restituições	2.080,00	0,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	---	Outras Restituições	2.080,00	0,00				
1.9.2.2.99.1.0.00	---	Outras Restituições	2.080,00	0,00				
1.9.2.2.99.1.1.00	---	Outras Restituições - Principal	2.080,00	0,00				
1.9.2.2.99.1.1.00	001	Outras Restituições - Principal	2.080,00	0,00				
1.9.9	---	<b>Demais Receitas Correntes</b>						
1.9.9.0.99.0.0.00	---	Outras Receitas	2.080,00	0,00				
1.9.9.0.99.1.0.00	---	Outras Receitas - Primárias	2.080,00	0,00				
1.9.9.0.99.1.1.00	---	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.080,00	0,00				
1.9.9.0.99.1.1.00	001	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.080,00	0,00				
<b>Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R\$</b>								<b>10.315.739,76</b>
<b>Receitas de Capital</b>								
2	---	<b>Receitas de Capital</b>						
2.4	---	<b>Transferências de Capital</b>						
2.4.1	---	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>			8.278.054,39		0,00	
2.4.1.8.00.0.0.00	---	Transferências da União	8.177.782,39	0,00				
2.4.1.8.10.0.0.00	---	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.177.782,39	0,00				
2.4.1.8.10.1.0.00	---	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	4.289.728,00	0,00				
2.4.1.8.10.1.1.00	---	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.289.728,00	0,00				
2.4.1.8.10.1.1.00	220	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.289.728,00	0,00				

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$								
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica				
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução			
<b>Receitas de Capital</b>											
2.4.1.8.10.9.0.00 ---		Outras Transferências de Convênios da União	3.888.054,39	0,00							
2.4.1.8.10.9.1.00 ---		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.888.054,39	0,00							
2.4.1.8.10.9.1.00 510		Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.888.054,39	0,00							
<b>2.4.3 ---</b>		<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>	<b>100.272,00</b>	<b>0,00</b>							
2.4.3.8.00.0.0.00 ---		Transferências dos Municípios e de suas Entidades	100.272,00	0,00							
2.4.3.8.01.0.0.00 ---		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	100.272,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.0.00 ---		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	100.272,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.00 ---		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	100.272,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.01 ---		PM Amparo	5.200,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.01 211		PM Amparo	5.200,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.02 ---		PM Camalaú	7.280,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.02 211		PM Camalaú	7.280,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.03 ---		PM Congo	5.824,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.03 211		PM Congo	5.824,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.04 ---		PM Gurjão	4.368,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.04 211		PM Gurjão	4.368,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.05 ---		PM Livramento	4.368,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.05 211		PM Livramento	4.368,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.06 ---		PM Ouro Velho	3.952,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.06 211		PM Ouro Velho	3.952,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.07 ---		PM Parari	6.344,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.07 211		PM Parari	6.344,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.08 ---		PM Prata	4.680,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.08 211		PM Prata	4.680,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.09 ---		PM São José dos Cordeiros	7.072,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.09 211		PM São José dos Cordeiros	7.072,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.10 ---		PM São João do Tigre	4.056,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.10 211		PM São João do Tigre	4.056,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.11 ---		PM São Sebastião do Umbuzeiro	10.000,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.11 211		PM São Sebastião do Umbuzeiro	10.000,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.12 ---		PM São João do Cariri	6.240,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.12 211		PM São João do Cariri	6.240,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.13 ---		PM Serra Branca	6.240,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.13 211		PM Serra Branca	6.240,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.14 ---		PM Sumé	10.192,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.14 211		PM Sumé	10.192,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.15 ---		PM Zabele	6.448,00	0,00							
2.4.3.8.01.1.1.15 211		PM Zabele	6.448,00	0,00							

Receita	Fonte	Descrição da Receita	VALORES R\$					
			Espécie e Detalhe		Origem		Categoria Econômica	
			Receita	Dedução	Receita	Dedução	Receita	Dedução
<b>Receitas de Capital</b>								
2.4.3.8.01.1.1.16	---	PM Monteiro	1.872,00	0,00				
2.4.3.8.01.1.1.16	211	PM Monteiro	1.872,00	0,00				
2.4.3.8.01.1.1.17	---	PM Coxixola	4.368,00	0,00				
2.4.3.8.01.1.1.17	211	PM Coxixola	4.368,00	0,00				
2.4.3.8.01.1.1.18	---	PM Caraúbas	1.768,00	0,00				
2.4.3.8.01.1.1.18	211	PM Caraúbas	1.768,00	0,00				
<b>Total da Categoria Econômica (receitas - deduções) R\$</b>								<b>8.278.054,39</b>
<b>Total da Lei Orçamentária (receitas - deduções) R\$</b>								<b>18.593.794,15</b>